



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2017

Senhores e Senhoras,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente através desta, em conformidade com o artigo 151 §1ª e §2º do Regimento Interno desta Edilidade, apresento a mesa ouvindo Douto Plenário e dispensado as demais formalidades regimentais, a **MOÇÃO DE APLAUSOS** e congratulações em razão da aposentadoria das seguintes Senhoras;

Senhora **MARIA GORETE RIBEIRO DA SILVA.**

Senhora **RAIMUNDA NONATA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA.**

Considerando que este vereador não poderia deixar de enaltecer a essas guerreiras pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, considerando que ser professor (a) é tarefa difícil, mas não impossível, tarefa que pede sacrifícios, abnegação, com jornada de trabalho estafante e material pedagógico insuficiente, mas que ultimamente vem melhorando essa disponibilidade.

Por serem exemplo de força, dedicação, afeto, determinação e amor para com todos os alunos e colegas de trabalho em nosso Município, é que estas merecem ser homenageadas, dignas de aplausos e de nossos sinceros agradecimentos por esta grande conquista.

Do teor desta, dê-se ciência aos homenageados, solicito que após as manifestações dos Nobres Pares, em Plenário, que fique inserido em ata e sejam externadas a essas Professoras a **MOÇÃO DE APLAUSOS** aprovada por esta Edilidade.

Plenário Alcides Alvez da Luz, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

Marcos Antônio Barbosa Faria

Vereador PT

APROVADO

EM 06 / 04 / 2017

Iolanda Frutuoso da Silva
1ª Secretária
Câmara Mun. de Nova Rosalândia